



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 201/2021 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO ALIMENTÍCIO INFORMAREM A SUBSTITUIÇÃO DE QUEIJO E/OU OUTROS LÁCTEOS POR PRODUTOS ANÁLOGOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/07/2021
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	28/07/2021

TEXTO DA AÇÃO

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo